PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº07/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução Nº07/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a reformulação e composição das comissões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n° 17.918, de 06/08/2019,

CONSIDERANDO A importância da definição clara das atribuições e da composição das comissões para o melhor desempenho das atividades do Conselho;

CONSIDERANDO A imprescindibilidade de organização e acompanhamento das ações desenvolvidas pelo CMAS;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir o funcionamento eficiente das comissões, assegurando representatividade e diversidade institucional;

CONSIDERANDO A relevância da fiscalização, visitas, conferências e normatizações para o cumprimento das diretrizes da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição das comissões do CMAS, conforme segue:

I - Comissão de Fiscalização de Orçamentos e Recursos:
SEASPAC, SEFIN e FCCM;
Valter de Freitas Leal - SERVIMMAR,
Monalisa Pereira de Miranda – USUARIO DO SUAS,
Joarez Oliveira Nascimento - NÓS DO BREJO.

II - Comissão de Visitas:
SEMED, SEFIN, SMS, FCCM, SEASPAC;
Diorgio da Silva Santos – IQC;
Maicon Porto Silva – USUARIO DO SUAS;
Anderson Junior Barros – USUÁRIO DO SUAS;
José Ribamar Lima Sales – CTB;
Luciana Nunes da Silva – CTB.

III - Comissão da Conferência:
SEMED, SEASPAC;
Monalisa Pereira de Miranda – USUARIO DO SUAS;
Fabio Henrique Cardoso de Aquino – SERVIMMAR.

IV - Comissão de Políticas e Normas:
SEMED, SEPLAN, SEASPAC;
Fabio Henrique Cardoso de Aquino – SERVIMMAR;
Luciana Nunes da Silva – CTB;
Maicon Porto Silva – USUARIO DO SUAS.

V - Plano De Ação Da Assistência:

SEASPAC, SEMED;
José Ribamar Lima Sales – CTB;
Monalisa Pereira de Miranda – USUARIO DO SUAS,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8DB1CEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/03/2025. Edição 3707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/